



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 1528 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.964

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.453,12 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>144.453,12</b>
02	06	01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA	
	631	13.695.0033.5093.0000	REEQUIPAMENTOS DE ATEND. AO TURISTA - AGENCAMP	17.383,33
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	RECURSO ESTADUAL	
		100 257	REEQUIPAMENTOS - AGENCAMP	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	330	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	67.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	RECURSO FEDERAL	
		300 316	FNS - BL INVESTIMENTO	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	630	10.301.0050.1093.0000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇ.	60.069,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	RECURSO FEDERAL	
		301 309	FNS - LEI COMPL 172/2020 CEF 624052-1	

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **84.383,33**

Fontes de Recurso

02	81	17.383,33
05	00	67.000,00

**Superávit Financeiro:** **60.069,79**

Fontes de Recurso

05	00	60.069,79
----	----	-----------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra**

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 1528 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.964**

---

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO

144.337.148-36

---

IVAN CARLOS PINHEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

HOLAMBRA, 04 de maio de 2020

---

FABIO ADRIANO DE LIMA

CONTADOR

CRC 1SP266976

---

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

---